PROJETO DE LEI Nº 029/2024

PODER LEGISLATIVO

DÁ À ATUAL RUA 3, SITUADA NO LOTEAMENTO VILLAGE LITORÂNEO, BAIRRO LITORÂNEO, A DENOMINAÇÃO DE RUA "OLMERIS MOTTA JUNIOR"

O Vereador Paulo Fundão, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual Rua 3, situada no Loteamento Village Litorâneo, bairro Litorâneo, município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de Rua **"OLMERIS MOTTA JUNIOR".**

Art. 2º. A Rua denominada de Olmeris Motta Junior, limita-se ao Norte: com o município de São Mateus; ao Sul: com a quadra 06; ao Leste: com a Rua 15; e a Oeste: com a Rua 16.

Art. 3º. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas providências e comunicar as Agências de Correios e Bancárias, aos Escritórios da EDP e SAAE, bem como aos demais órgãos interessados.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos quatro (04) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).

PAULO FUNDÃO
Vereador

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 029/2024

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras é com grande satisfação que encaminho a esse Plenário o presente Projeto de Lei nº 029/2024, para apreciação, o qual visa denominar À ATUAL RUA 3, SITUADA NO LOTEAMENTO VILLAGE LITORÂNEO, BAIRRO LITORÂNEO, A DENOMINAÇÃO DE RUA "OLMERIS MOTTA JUNIOR".

Natural de Colatina, Olmeris mudou-se para São Mateus-ES aos 15 anos. Desde cedo, sua força de vontade guiou seus passos, iniciando uma carreira na então Magnus Motos, posteriormente Mol Motos. Seu percurso na empresa foi impressionante, evoluindo de auxiliar de mecânico e lavador de motos a gerente de vendas, evidenciando não apenas sua competência, mas também seu comprometimento. Olmeris encontrou nas motocicletas sua paixão. Membro ativo dos "Águias do Norte" e adepto do motocross, ele desafiava os limites com uma intensidade que inspirava a todos ao seu redor. No entanto, em 2010, sua vida tomou um rumo inesperado, o diagnóstico da esclerose lateral amiotrófica (ELA) que não o impediu de continuar a trabalhar, mas o avanço da doença forçou-o a se aposentar. Mesmo com a saúde debilitada, ele persistiu, desafiando os limites da condição, trabalhando remotamente. Foram treze anos de uma batalha árdua, com Olmeris enfrentando a deterioração da movimentação e respiração. Sua resistência, mesmo diante das adversidades, é um exemplo de coragem e determinação. Em meio às dificuldades, encontrava seu maior orgulho na família, seus filhos, Juçara, Bárbara e João Vitor, eram seu farol, sua razão para seguir em frente. A entrada de Bárbara na Mol Motos em 2023 tornou-se não apenas um feito profissional, mas uma continuação do legado que Olmeris construiu com tanto esforço. Ele partiu em 05/11/2023. Sua passagem por esta vida foi breve, mas seu impacto é eterno. Que sua história inspire a todos nós a enfrentar desafios com a mesma coragem, determinação e garra na luta pela vida que ele demonstrou.

(Continua...)

(Continuação do Projeto de Lei nº 029/2024)

Conto com o apoio de todos os nobres colegas para a aprovação desta proposta, visando atender de maneira eficaz e sensível às necessidades da Comunidade nominando este logradouro, além de conceder justa homenagem à memória de quem é merecedor.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos quatro (04) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).

PAULO FUNDÃO
Vereador